

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Ata da sétima (7ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracoiaba; aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2026, às 10:00 horas teve início a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracoiaba, realizada no Plenário Vereador. Francisco Euclides dos Santos Paz, sob a Presidência do Vereador Pedro Campelo Nogueira, verificou o quórum eleitoral segundo a presença dos Vereadores Pedro Campelo Nogueira (RESIDENTE), Francisco Diego Moura Paz (VICE PRESIDENTE), Anísia Daise Gouveia da Brito (1ª SECRETARIA), Francisco José Evangelista da Silva (2ª SECRETARIO), Antônio Ivelson Ferreira de Sousa, Valéria Silveira Lima, José Aderlan Pereira Paz, Joyce Cristina da Rocha Marinho, Francisco de Assis Leiteiro da Sousa, Maria Fernanda Alves Pinheiro e Thiago de Freitas Silva, todos presentes. Havendo o quórum, Sua Excelência convidou a todos para se pe "EM NOME DO POVO E COM A AJUDA DE DEUS DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO". DA ATA da Sessão quinzenal, foi lida e APROVADA. Na ordem do dia a seguinte matéria para deliberação: 1- PROCESSO Câmara Nº 02/2026 "Instauração de uma Comissão por conta do Inquérito" (EPI DA SAÚDE); 2- PROCESSO Câmara Nº 03/2026 - Obrencia por prática de atos inconstitucionais com o obreano Parlamentar - representado pelo senhor Francisco...

eis Silvestre Costa, 3. Índice: N.º 06/2026, da
 Vereadora D.ª Brito, incluindo uma revisão
 geral da iluminação pública da localidade
 de Alentejo de Baixo. O Senhor Presidente autorizou
 o Sr. Secretário Executivo a fazer a leitura
 na sua ordem de dia iniciado pelo proces-
 so Câmara n.º 002/2026 de um requerimento
 oriundo pelo Vereador Diogo Paz, D.ª Brito,
 Francisco Evangelista, Francisco de Amorim, José Abo-
 ram, António Ivaldo, José Cristina, Maria
 Fernanda, Trizago de Freitas e Valéria Silveira,
 fundamentado no que preceitem os Artigos
 58, § 3 da C.F. e no Art. 63 do R.I da
 esta legislativa, require a instituição de uma
 Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI DA SAÚDE).
 No início da leitura entrou na localidade
 grupos de indivíduos que sequestraram as
 encanamentos locais, em estado proibido gu-
 tos em recinto ocupando em túnel gene-
 ralizado, necessitando de intervenção policial
 e da Guarda Municipal, o que já era
 tendo urgente saída do início da sessão,
 por este facto o Sr. Presidente resolveu en-
 cerna a presente sessão, pois não havia
 quórum para a continuidade dos traba-
 lhos com base no Regimento interno. Registado
 que a pauta da presente sessão hoje prejudica
 da presença para a próxima sessão, regis-
 tou ainda que houve danos materiais do
 Património de um terreno adjacente aos
 públicos. A sessão foi encerrada com a ex-
 pressa constância. Em Juizal Lu, Secretá-
 rio Executivo lavou a presente Ata que vai
 assinada por mim que a Secretária, (fulda)

pelo Presidit da Mesa e pela Vereação presen
te neste dia 08 de Abril de 2026.

João de Deus

~~João de Deus~~

17.

Antônia Maria Gomes de Brito
Eduarda dos Santos Silva
Debrajê Tereza Vieira.

~~Antônia Maria Gomes de Brito~~

João de Deus 17

João de Deus de Pedro Paulo.

R^o de ASSIS P. de Deus de C

Maria Tereza Alves Pereira

Thiago de Freitas Silva